

tratação direta abaixo descrita foi autorizada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de fornecimento contínuo de energia elétrica, por meio de concessionária de serviço público.

Contratado: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ nº 03.467.321/0001-99.

Valor global estimado: R\$ **1.912.022, 44**.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, 74, inciso I.

Vinculação: Processo Licitatório nº 02/2025.

Campos de Júlio - MT, 21 de janeiro de 2025.

NADIA T. NEJEM

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

PORTARIA Nº. 106, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 05, de 21 de janeiro de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o primeiro candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, **FLAVIANO NUNES VELOSO** ao cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDITAL DE CHAMAMENTO

CREDCIAMENTO Nº 06/2024

1º RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Município de Campos de Júlio - MT torna público, para conhecimento dos interessados, a 1ª **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Chamamento para Credenciamento nº 06/2024, que tem por objeto credenciar empresas especializadas em prestação de serviços médicos veterinários e fornecimento de medicamentos e materiais correlatos, para fazer constar o seguinte:

1) no Anexo I - Termo de Referência, na Tabela do Tópico 4, alterar a descrição e os preços unitários definidos dos itens 01, 02 e 03, para constar a seguinte redação:

Item	Código interno	Código TCE/MT	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Preço unitário definido
01	039.001.004	00070211	Caixa, Tipo: transporte de animais, Subtipo: desmontável, indicação: caninos e felinos, Material: polipropileno resistente, Cor: colorido, Características Adicionais: lavável, janelas e grades de metal, Numeração: 02	Un	05	R\$ 125,00
02	039.001.005	00070211	Caixa, Tipo: transporte de animais, Subtipo: desmontável, indicação: caninos e felinos, Material: polipropileno resistente, Cor: colorido, Características Adicionais: lavável, janelas e grades de metal, Numeração: 03	Un	05	R\$ 155,00
03	039.0001.001	200588-3	Caixa, Tipo: transporte de animais, Subtipo: desmontável, indicação: caninos e felinos, Material: polipropileno resistente, Cor: colorido, Características Adicionais: lavável, janelas e grades de metal, Numeração: 05	Un	05	R\$ 1.250,00

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas, e deverão ser interpretadas sistematicamente com as disposições desta retificação.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 21 de janeiro de 2025.

Irineu Marcos Parmeggiani

Prefeito

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025.

OBJETO: Serviços de engenharia de elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica de trecho da rodovia MT-388.

VALOR GLOBAL: R\$ 99.500,00.